PORTARIA nº. 773/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Concede licença prêmio remunerada a servidora do Quadro de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, relacionado abaixo, de acordo com o art. 1º, §1º da Lei Complementar nº 04/2009.

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	DIAS DE LICENÇA	PERÍODO AQUISITIVO
1886	CLAUDIA APARECIDA POLONISKY RUDNICK	30 dias	2015/2020

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 19 de outubro de 2026.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

ANA MARIA LOPES VIEIRA
Secretária Municipal de Educação
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.